



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 28 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1253

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 29/2024)	2
DECRETO (Nº 30/2024)	4
DECRETO (Nº 31/2024)	7
ERRATA DECRETO (Nº 16/2024)	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	11
ATOS OFICIAIS	11
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 80/2024)	11
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 81/2024)	12
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 85/2024)	13
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 79/2024)	14
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 82/2024)	15
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 83/2024)	17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 84/2024)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 29/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 029/2024

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Serrinha e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de *Corpus Christi* na quinta-feira, dia 30 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de contenção de despesas nos órgãos da Administração Direta do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não podem sofrer com a possível descontinuidade;

CONSIDERANDO a relevância das funções administrativas que extrapolam a circunscrição territorial do município;

CONSIDERANDO que os procedimentos pertinentes devem ser cumpridos da maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) dia todo, pelos motivos expostos.

§ 1º - A regra contida no caput deste artigo não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais e nas áreas consideradas estratégicas pela Administração Municipal, quais sejam:

- Todas as Unidades de Saúde que trabalhem em regime de urgência e emergência;
- Setor de Contratos, Convênio e Projetos;
- Limpeza Pública;

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br



- Coordenação de Trânsito;
- Guarda Municipal;
- Setores das Secretarias de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano habitação e meio ambiente e Desenvolvimento Econômico e Serviços Público envolvidos direta e indiretamente na execução das obras;

§ 2º - A disposição contida no caput também não se aplica às atividades que tenham como atividade-fim solucionar ou dirimir demandas em outras municipalidades.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Gabinete do Prefeito
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. : 75.3261.8500 – www.serrinha.ba.gov.br

DECRETO (Nº 30/2024)



DECRETO Nº 30/2024

Dispõe sobre a composição e nomeação o dos Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serrinha-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82,I, da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 608/2003 alterada pela Lei nº1.000/2013, posteriormente alterada pela Lei 1.028/2014.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Serrinha-Ba para o Biênio 2023/2025, composto da seguinte forma:

PODER PÚBLICO

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Nara Damasceno Fernandes da Silva

Suplente: Juliana Almeida Sales Dias Lima

II. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iasmym Oliveira Paixão

Suplente: Melina Maria Pastor Alves

III. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvéria Barbosa Castelo Branco

Suplente: Maria Conceição Batista Pereira

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha-Ba, CEP.: 48.700.000
Tel.: 75+-3261-8500 WWW.serrinha.ba.gov.br



IV. Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Lara Mariana Borges Lima

Suplente: Ayaly Cordeiro Figueredo Menezes

SOCIEDADE CIVIL

I. Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares - SINTRAF

Titular: Vladson de Andrade Silva

Suplente: Ariani Souza Santiago

II. Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Serrinha- APAEB

Titular: Helena Barreto de Souza

Suplente: Valmar Santiago de Oliveira

III. Cáritas Diocesana

Titular: Ivandro Efrem Barreto de Oliveira

Suplente: Natália Freitas Martins

IV. Movimento Negro Afro Jamaica de Serrinha-Ba

Titular: Cleuza Jutiti Souza

Suplente: Nilson dos Santos

V. Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Serrinha-MMTR

Titular: Jacy Barreto de Souza

Suplente: Elenilza Rodrigues dos Anjos Lima

VI. Cooperativa de Produção e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Serrinha- COOPAF Serrinha

Titular: Jucimaria Santos da Silva

Suplente: Roseli Damascena Silva

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha-Ba, CEP.: 48.700.000

Tel.: 75+-3261-8500 WWW.serrinha.ba.gov.br



VII. Cooperativa de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares de Serrinha e Região LTDA- COOPSERRA

Titular: Genivaldo Carneiro Morais
Suplente: Deusdedith Barbosa Costa Filho

Art.2º. A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 28 de maio de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha-Ba, CEP.: 48.700.000
Tel.: 75+-3261-8500 WWW.serrinha.ba.gov.br

DECRETO (Nº 31/2024)



DECRETO Nº 31/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DE SERRINHA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA- BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, I, da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 608/2003 alterada pela Lei nº1.000/2013, posteriormente alterada pela Lei 1.028/2014.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Serrinha – Bahia, com fundamento no artigo 82º, I da Lei Orgânica do Município, e art. 4º do Decreto Municipal nº 17/2024.

Art.2º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será composta pelas seguintes representações:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Joe Herundina da Cruz
Suplente: Nara Damceno Fernandes da Silva
Suplente: Juliana Almeida Sales Dias Lima

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alexandre Pires Nobrega Tahim

Rua Macário Ferreira, Nº517, centro Serrinha-ba, Cep.: 48.700-000
Tel.: 75-3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br



Suplente: Iasmym Oliveira Paixão

Suplente: Melina Maria Pastor Alves

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mayara Pereira

Suplente: Silvéria Barbosa Castelo Branco

Suplente: Maria Conceição Batista Pereira

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Shirley Aparecida Bispo Sena

Suplente: Lara Mariana Borges Lima

Suplente: Ayaly Cordeiro Figueredo Menezes

Art. 3º- A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Serrinha – Bahia, será presidida pela senhora JOE HERUNDINA CRUZ, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 28 de maio de 2024.

Adriano Silva Lima
PREFEITO

Rua Macário Ferreira, Nº517, centro Serrinha-ba, Cep.: 48.700-000
Tel.: 75-3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br



Rua Macário Ferreira, N°517, centro Serrinha-ba, Cep.: 48.700-000
Tel.: 75-3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ERRATA | DECRETO (Nº 16/2024)



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º16/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Onde lê-se:

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 28 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 1.028/2014, de 08 de abril de 2014.

Leia-se:

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 24 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 1.028/2014, de 08 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha, 28 de maio de 2024.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 80/2024)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 80/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 495.000,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) e
dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF		
44905100 - 15440000	Obras e Instalações	495.000,00
Soma da Ação:		495.000,00
Soma da Unidade:		495.000,00
Total Geral:		495.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF		
44903000 - 15440000	Material de Consumo	200.000,00
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
44906100 - 15440000	Aquisição de Imóveis	90.000,00
44909200 - 15440000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Soma da Ação:		495.000,00
Soma da Unidade:		495.000,00
Total Geral:		495.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 20 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 81/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 81/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DO PDDE		
33903000 - 15510000	Material de Consumo	900,00
		Soma da Ação: 900,00
		Soma da Unidade: 900,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
		Soma da Ação: 32.000,00
		Soma da Unidade: 32.000,00
		Total Geral: 32.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DO PDDE		
33901400 - 15510000	Diárias - Civil	900,00
		Soma da Ação: 900,00
		Soma da Unidade: 900,00
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Soma da Ação: 32.000,00
		Soma da Unidade: 32.000,00
		Total Geral: 32.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 22 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 85/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 85/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 21.869,50 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.869,50
	Soma da Ação:	16.869,50
	Soma da Unidade:	16.869,50
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	21.869,50

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	16.869,50
	Soma da Ação:	16.869,50
	Soma da Unidade:	16.869,50
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total Geral:	21.869,50

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 79/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 79/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.344.756,77 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
44903000 - 15400000	Material de Consumo	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF		
44905100 - 15440000	Obras e Instalações	3.204.850,27
		Soma da Ação: 3.204.850,27
		Soma da Unidade: 3.304.850,27
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.906,50
		Soma da Ação: 39.906,50
		Soma da Unidade: 39.906,50
		Total Geral: 3.344.756,77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF		
31900400 - 15440000	Contratação Por Tempo Determinado	1.200.000,00
31901100 - 15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
33903000 - 15440000	Material de Consumo	35.000,00
33903900 - 15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	764.850,27
33909200 - 15440000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		Soma da Ação: 3.204.850,27
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 3.304.850,27
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	39.906,50
		Soma da Ação: 39.906,50
		Soma da Unidade: 39.906,50
		Total Geral: 3.344.756,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 20 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 82/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 82/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 303.270,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024	MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	108.000,00
	Soma da Ação:	108.000,00
	Soma da Unidade:	108.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	Soma da Ação:	180.000,00
	Soma da Unidade:	180.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	270,00
	Soma da Ação:	15.270,00
	Soma da Unidade:	15.270,00
	Total Geral:	303.270,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	108.000,00
	Soma da Ação:	108.000,00
	Soma da Unidade:	108.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DO SAMU	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	180.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	15.270,00
	Soma da Ação:	15.270,00
	Soma da Unidade:	15.270,00
	Total Geral:	303.270,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 82/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 22 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 83/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 83/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 360.863,66 (TREZENTOS E SESENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.905,00
	Soma da Ação:	9.905,00
	Soma da Unidade:	9.905,00
6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2017	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
33904700 - 17080000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF	
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	8.574,44
	Soma da Ação:	8.574,44
2024	MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS	
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	2.606,00
	Soma da Ação:	2.606,00
	Soma da Unidade:	11.180,44
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.778,22
	Soma da Ação:	97.778,22
	Soma da Unidade:	97.778,22
6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2070	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.000,00
	Soma da Ação:	206.000,00
	Soma da Unidade:	206.000,00
	Total Geral:	360.863,66

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5401 GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
	Soma da Ação:	57.000,00
	Soma da Unidade:	57.000,00
5601 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
5701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 83/2024

	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
	Soma da Unidade:	31.000,00
6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
	Soma da Unidade:	14.000,00
6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	8.574,44
	Soma da Ação:	8.574,44
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33909300 - 15400000	Indenizações e Restituições	2.606,00
	Soma da Ação:	2.606,00
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	9.905,00
	Soma da Ação:	9.905,00
	Soma da Unidade:	21.085,44
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	51.054,33
	Soma da Ação:	80.054,33
	Soma da Unidade:	80.054,33
6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO		
44905100 - 17080000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.723,89
	Soma da Ação:	46.723,89
	Soma da Unidade:	46.723,89
	Total Geral:	360.863,66

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 23 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 84/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 20/05/2024 à 24/05/2024

DECRETO 84/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **922.338,35** (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1395 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

6701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2063	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	
44905100 - 27063110	Obras e Instalações	388.896,35
44905200 - 27063110	Equipamentos e Material Permanente	533.442,00
Soma da Ação:		922.338,35
Soma da Unidade:		922.338,35
Total Geral:		922.338,35

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	922.338,35
Total Geral:		922.338,35

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de maio de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO Mat.13238